

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



**PORTARIA
Nº 117/2022**

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,


RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, nos termos do Processo Nº 181/2021, a funcionária **CAMILA DOMBRADY BENTO**, matrícula nº 65762-0, admitida em 14 de abril de 2021, ocupante do cargo de técnica em enfermagem, com lotação na **EQUIPE DE IMUNIZAÇÃO COVID-19**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de março de 2022.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra